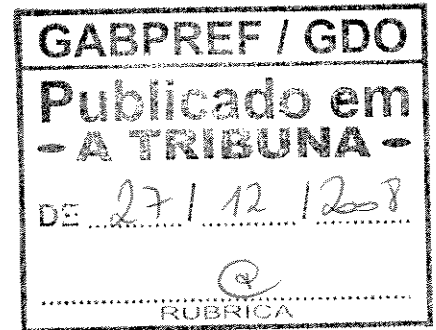




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.649



Altera limites entre zonas de uso constantes no Anexo 2 de Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006.

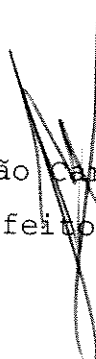
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os limites entre a ZOC2/05, a ZPA 2 e a ZAR 4, conforme planta anexa a esta Lei.

Art. 2º. Ficam alterados os limites entre a ZOC2/07, a ZEE1 e a ZAR4, conforme planta anexa a esta Lei.

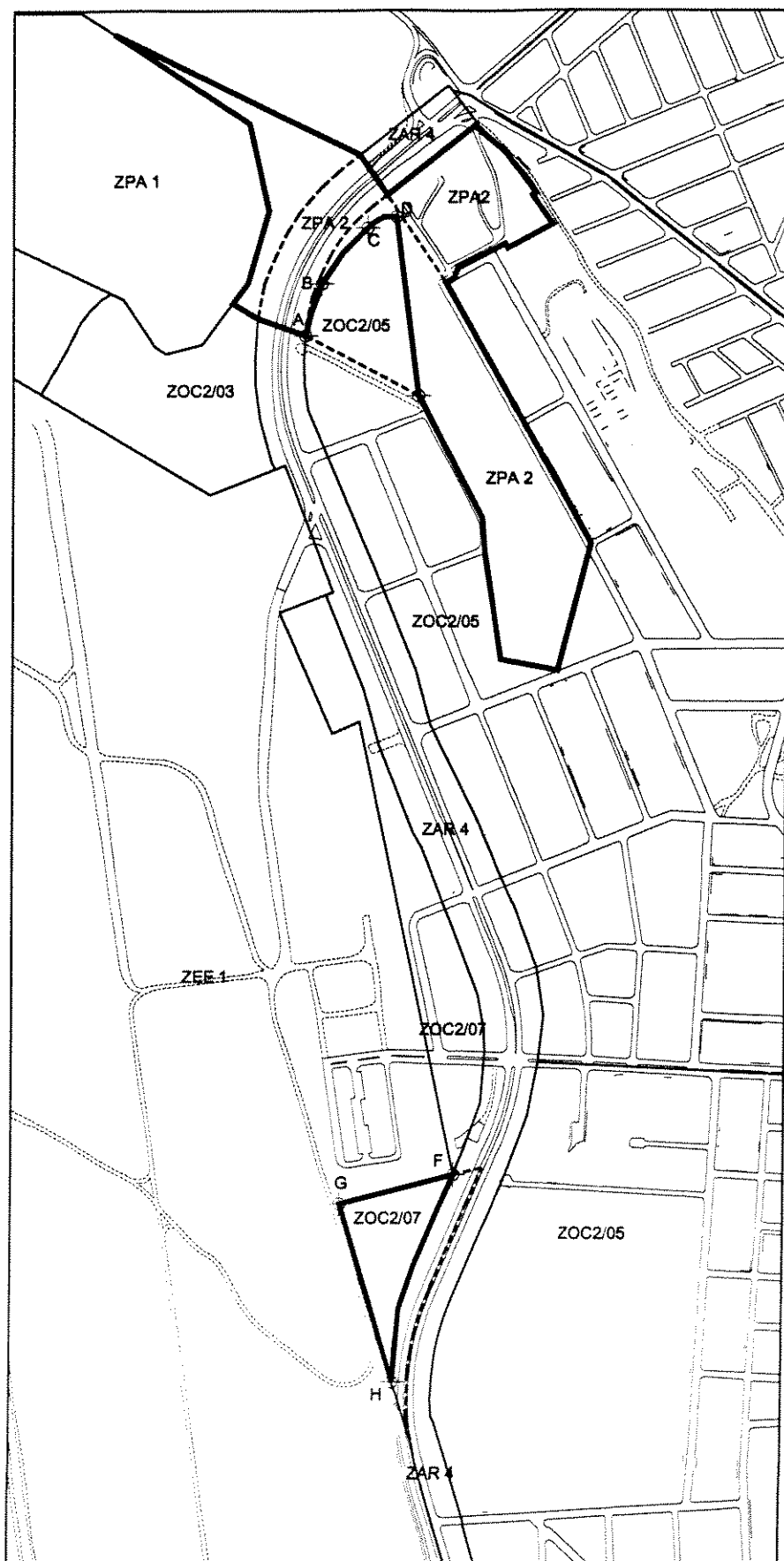
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de dezembro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7533169/08

/stn



LEGENDA

----- LINHA LIMITE DE ZONAS ORIGINAL DO PDU

———— LINHA NOVO LIMITE DE ZONAS DO PDU DEFINIDA POR ESTA LEI

CORDENADAS UTM		
PONTO	E (X)	N (Y)
A	366864,500	7761132,000
B	366882,000	7761184,000
C	366926,500	7761250,000
D	366973,163	7761284,964
E	367020,000	7761050,000

CORDENADAS UTM		
PONTO	E (X)	N (Y)
F	367063,342	7760076,956
G	366911,641	7760046,106
H	366983,156	7759818,005



Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM
 Datum horizontal: SAD - 69 / Minas Gerais
 Datum vertical: Marégrafo de Imbituba / Santa Catarina
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39° W Greenwich

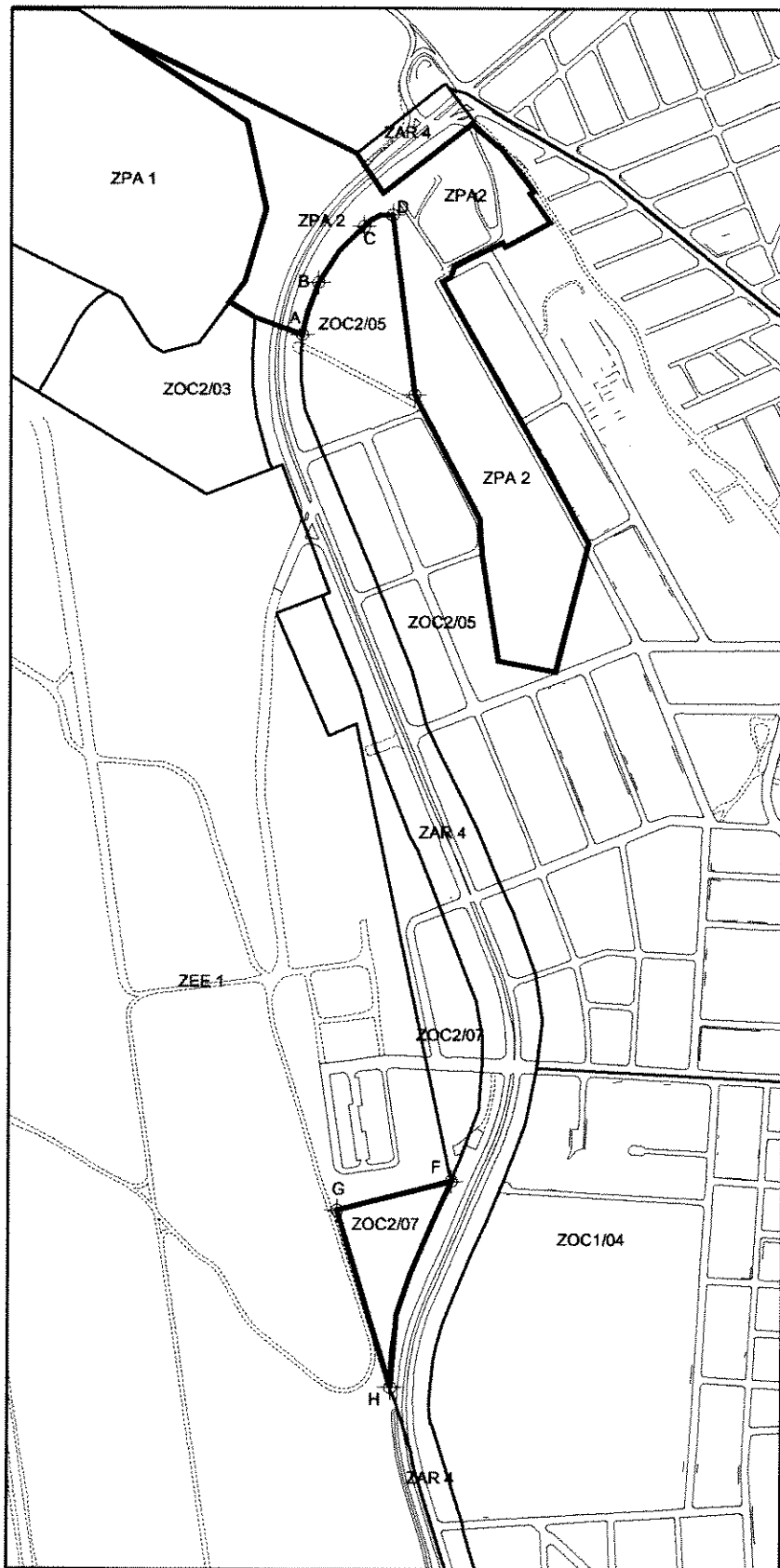


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO DA LEI 7649

ASSUNTO: ALTERAÇÃO ENTRE ZONAS DE USO
 CONSTANTES NO ANEXO 2 DA LEI 6.705/06

BAIRRO: JARDIM CAMBURI

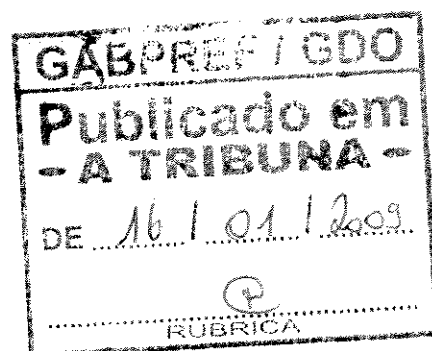


CORDENADAS UTM		
PONTO	E (X)	N (Y)
A	366864,500	7761132,000
B	366882,000	7761184,000
C	366926,500	7761250,000
D	366973,163	7761284,964
E	367020,000	7761050,000

CORDENADAS UTM		
PONTO	E (X)	N (Y)
F	367063,342	7760076,956
G	366911,641	7760046,106
H	366983,156	7759818,005



Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM
 Datum horizontal: SAD - 69 / Minas Gerais
 Datum vertical: Marégrafo de Imbituba / Santa Catarina
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39° W Greenwich



*REPRODUZIDO POR HAVER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO DA LEI 7649*

ASSUNTO: ALTERAÇÃO ENTRE ZONAS DE USO
 CONSTANTES NO ANEXO 2 DA LEI 6.705/06

BAIRRO: JARDIM CAMBURI